

PORTRARIA FUNDAJ N° 094, DE 01 DE JULHO DE 2025

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001033/2025-53.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001033/2025-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001033/2025- 53, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de impressão e acabamento gráfico de obras literárias diversas e demais outros itens de papelaria, em escopo predefinido, em consonância com o Art. 111 da Lei nº 14.133 (1º abril/2021), para prazos automaticamente prorrogáveis dos objetos contemplados e não concluídos no período de 12 (doze) meses, como previsto neste contrato de licitação, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste instrumento licitatório, a ser publicada pela Editora Massangana – unidade editora da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte (Dimeca), da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj)".

Servidores	Matrícula Siape
Cristiano Felipe Borba do Nascimento	1665992
Antonio Silva Laurentino Filho	0435784

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta